



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

R E S O L U Ç Ã O N.º. 010, DE 15 DE MARÇO DE 2016

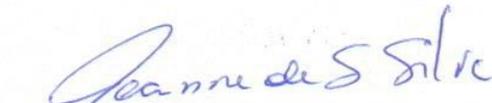
Altera o artigo 2º da Resolução n.º. 009, de 16 de outubro de 2015 no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, bem como pelo que dispõe a Resolução n.º. 904, de 11 de maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução n.º. 009, de 16 de outubro de 2015, tendo em vista que a remuneração do cargo de Assessor da Presidência foi alterado na 341ª Reunião Plenária, realizada no dia 14 de março de 2016 para o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Méd. Vet. **Jeanne de Souza e Silva**
Presidente - CRMV-SE 0203


Méd.Vet. **Mary Anne Rodrigues de Souza**
Secretária-Geral - CRMV-SE 0271